



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, por meio de sua Gestora, Sr. Jany Resplandes Lima Medrado, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO da publicação feita no Diário Oficial do Município, Edição nº1376, Página 2, do dia 24 de abril de 2026

ONDE SE LÊ:

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

Jany Resplandes Lima Medrado

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes da publicação original que não conflitem com a presente retificação.

A presente retificação tem por finalidade sanar erro material, sem alterar a substância do ajuste, preservando a legalidade, a transparência e a segurança jurídica do ato administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante, Estado do Tocantins, 28 de abril de 2026.

Jany Resplandes Lima Medrado

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b60642-28042026122549**